



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata Sessão Administrativa nº 0004/2022**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h33min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2022.0700.000658-3**

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: Magistrada Dra. Viviane de Freitas Pereira

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, homologa, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Dra. Viviane de Freitas Pereira (ID. 0091628), pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 22/04/2022, consoante atestado médico (ID. 0091633).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h03min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
Secretária de Plenário

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
Presidente do TJM/RS